



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS LAJES**  
Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000  
Fone: (84) 4005-4116

Informe 2/2025 - SEAC/DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

**2ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EXAME DE SELEÇÃO 2025 - EDITAL Nº 23/2024-PROEN/IFRN**

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES**

**CAMPUS LAJES**

**1º SEMESTRE DE 2025**

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Lajes vem, através deste, publicar a 2ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 23/2024/PROEN/IFRN - EXAME DE SELEÇÃO, referente ao ano letivo de 2025.1:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA DO CAMPUS LAJES												
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública								TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
Administração	Matutino	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Informática	Vespertino	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

**AC:** Ampla concorrência

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**AC\_PCD:** Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

As vagas destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

## PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula **exclusivamente de forma online desde a data da publicação até às 23h59min do dia 26 de janeiro de 2025**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 27 de janeiro de 2025** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-technica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (Frente e verso);
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

1.2.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XVI do Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

**1.2.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.2, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso), sob pena de perda da vaga.**

1.2.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.2.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.2.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus Lajes: [seac.laj@ifrn.edu.br](mailto:seac.laj@ifrn.edu.br).

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	LISTA	NOME	INSCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	AC	ANNE LETHICIA FONSÊCA DE LIMA	939819-1
		LB_PPI	MAYSLLA LEANDRO DE MELO	945477-4
INFORMÁTICA	VESPERTINO	AC	GEOVANA RIBEIRO VITORINO	946676-9
		AC	JOÃO GUILHERME PEREIRA DA SILVA LUZ	961679-5
		AC	MARIA ALANY DA CUNHA GEMINIANO GONÇALVES	953358-3
		AC	RENAN MAURICIO DO NASCIMENTO	935346-0
		AC	LIARA JULIA DANTAS DE AQUINO	933661-7
		AC	JOSÉ LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	931982-7
		AC	JOAO EDUARDO DE SOUZA COSTA	929656-4

	AC	NICOLLY LAYENNE DE OLIVEIRA SOUSA	937815-4
	AC	MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO	953103-6
	AC	JOSÉ ISAAC DE MACEDO TORRES	960963-6

## DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas no Edital N° 23/2024-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

***Eugênio Ribeiro Silva***

(assinado eletronicamente)

Diretor Acadêmico do *Campus Lajes*

Portaria N° 316/2024 - RE/IFRN

Matrícula SIAPE 3009429

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio Ribeiro Silva, Diretor Acadêmico do Campus Avançado Lajes - CD - DIAC/LAJ**, em 22/01/2025 08:12:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830526

Código de Autenticação: e2a9a2bf49

